



DECRETO Nº 00317/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 470.275,39 (quatrocentos e setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA				
319113 - Obrigacoes Patronais	47		192	30.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. ASSIS. FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	168	BLAFB	151	40.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	SAUDE	150	70.000,00
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339041 - Contribuicoes	217	ENSINO	147	45.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.039 - MANUT. ATIVID. ENSINO FUNDAMENTAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	233	ENSINO	192	8.275,39
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	249	ENSINO	122	230.000,00
02.04.04.13.391.1303.2.128 - MANUT. ATIV. PRESERVACAO PATR. HIST. CULTURAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	345		192	2.000,00
02.05.01.04.122.0402.2.071 - MANUT. ATIV. SEC. OBRAS SERV. PUBLICO				
319113 - Obrigacoes Patronais	387		192	41.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	553		192	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				470.275,39

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA				
319113 - Obrigacoes Patronais	47		100	30.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. ASSIS. FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	168	BLAFB	102	40.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	SAUDE	102	70.000,00
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339041 - Contribuicoes	217	ENSINO	101	45.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.039 - MANUT. ATIVID. ENSINO FUNDAMENTAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	233	ENSINO	101	8.275,39
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00317, de 09 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	249	ENSINO	101	230.000,00
02.04.04.13.391.1303.2.128 - MANUT. ATIV. PRESERVACAO PATR. HIST. CULTURAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	345		100	2.000,00
02.05.01.04.122.0402.2.071 - MANUT. ATIV. SEC. OBRAS SERV. PUBLICO				
319113 - Obrigacoes Patronais	387		100	41.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	553		100	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				470.275,39

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 09 de outubro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal